



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE PLANEJAMENTO

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica.

OBJETIVO Nº 1.1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter as internações por causas sensíveis à atenção básica abaixo de 16,3%	Proporção de internações por causas sensíveis à Atenção Básica abaixo de 16,3%	-	2021	Percentual	14,5	16,3	Percentual
Ação Nº 1 - Proporção de internações por causas sensíveis à Atenção Básica abaixo de 16,3%								
1.1.2	Ampliar em 30% o no de atendimentos pelas equipes de ESF	No de atendimentos de pessoas adscritas às ESF.	-	2021	Percentual	25	30	Percentual
Ação Nº 1 - Cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PBF								
1.1.3	Acompanhar as condicionalidades do Programa Bolsa Família de pelo menos 90% dos	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PBF	-	2021	Percentual	25	90	Percentual
Ação Nº 1 - Cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PBF								
1.1.4	Construção de 05 novas UBS	Fazer projeto; - Viabilizar recursos e construção; - Implementar o funcionamento.	-	2022	Moeda	192.045,00	960.225,00	Moeda
Ação Nº 1 - Fazer projeto; - Viabilizar recursos e construção; - Implementar o funcionamento.								
1.1.5	Manter 03 médicos do programa Mais Médicos do Governo Federal	Articular com governo federal a manutenção de 03 médicos no município pelo Programa mais médico.	-	2021	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Articular com governo federal a manutenção de 03 médicos no município pelo Programa mais médico.								
1.1.6	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal para 20%	Cobertura populacional estimada para as equipes básicas de saúde bucal	-	-	Percentual	18	20	Percentual

Ação Nº 1 - Cobertura populacional estimada para as equipes básicas de saúde bucal								
1.1.7	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA USF DE ARAMANAÍ(REPROGRAMAÇÃO DE SALDO)	REPASSE DE RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PROPOSTA: 11186.410000/1170-02 UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE DE SAÚDE DE ARAMANAÍ (22630004) REPROGRAMAÇÃO DE SALDO DE EMENDA	-	2021	Moeda	Não programada	59.001,00	Moeda
1.1.8	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	REPROGRAMAÇÃO DE SALDO DE REPASSE DE RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PROPOSTA Nº: 11186.410000/1190-01 USF ESTRADA QUATRO	-	2021	Moeda	Não programada	30.545,00	Moeda
1.1.9	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	REPROGRAMAÇÃO DE SALDO REPASSE DE RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATETERIAL PERMANENTE IDENTIFICADOR DA PROPOSTA: 11186.410000/1190-05 USF PIQUIATUBA	-	2021	Moeda	30.000,00	31.360,00	Moeda
Ação Nº 1 - REPROGRAMAÇÃO DE SALDO REPASSE DE RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATETERIAL PERMANENTE IDENTIFICADOR DA PROPOSTA: 11186.410000/1190-05 USF PIQUIATUBA								
1.1.10	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	REPROGRAMAÇÃO DE SALDO DE REPASSE DE RECURSO PARA AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE IDENTIFICADOR DA PROPOSTA:11186.410000/1190-02 USF ALINE SIQUEIRA	31.075,90	2022	Moeda	Não programada	31.075,90	Moeda
1.1.11	AQUISIÇÃO DE EWUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.	REPROGRAMAÇÃO DE SALDO REPASSE DE RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE PROPOSTA: 11186.410000/1180-04 USF SÃO JORGE	-	2022	Moeda	Não programada	27.040,90	Moeda
1.1.12	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.	REPROGRAMAÇÃO DE SALDO REPASSE DE RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS TERMO: 1501451712201253626 PIQUIATUBA	-	-	Moeda	Não programada	6.720,00	Moeda
1.1.13	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	REPASSE DE RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS TERMO: 15011451712281354820 SÃO JORGE	-	2021	Moeda	Não programada	18.380,00	Moeda
1.1.14	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS	ADESÃO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURAÇÃO DA APS CÓDIGO DE IBGE 1505145	-	2021	-	Não programada	13.600,00	Moeda

1.1.15	AQUIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - ODONTOLOGICO	TERMO DE COMPROMISSO(ADESAO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURACAO DA APS CODIGO IBGE 150145	-	2021	Moeda	Não programada	13.600,00	Moeda
1.1.16	AQUIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 11186.410000/1210-01 USF MARTA SANCHES	AQUIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA UNIDADE RECURSO PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTAR	-	2021	Moeda	Não programada	149.968,00	Moeda

DIRETRIZ Nº 2 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção especializada.

OBJETIVO Nº 2.1 - 1.1 Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Especializada Médica e alta Complexidade .

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Aquisição de equipamento material permanente para o HMB .	RECURSO PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTR	-	2021	Moeda	Não programada	100.000,00	Moeda
2.1.2	Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos para unidades de média e alta complexidade.	Adequar os setores de trabalho para assim melhor atender os usuários	-	2021	Moeda	Não programada	120.000,00	Moeda
2.1.3	Reforma, ampliação da unidade de média e alta complexidade.	Iniciar projeto; Proceder à reforma e ampliação	-	2021	Moeda	100.000,00	370.000,00	Moeda

Acção Nº 1 - Iniciar projeto; Proceder à reforma e ampliação

2.1.4	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (REPROGRAMAÇÃO DE SALDO DE EMENDA)	REPASSE DE RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE/ PROPOSTA: 11186.410000/1170-01 UNIDADE ASSISTIDA: HMB UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE. REPROGRAMAÇÃO DE SALDO DE EMENDA	-	2021	Moeda	Não programada	91.013,30	Moeda
2.1.5	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	REPROGRAMAÇÃO DE SALDO REPASSE DE RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PROPOSTA: 11186.410000/1180-06 HMB	-	2021	Moeda	Não programada	2.144,00	Moeda

DIRETRIZ Nº 3 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e população de maior vulnerabilidade.

OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.	-	2021	Razão	85,00	85,00	Razão
Ação Nº 1 - Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.								
3.1.2	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade para 0,14.	Razão de exames de mamografia realizadas em mulheres de 50 a 69 anos, ou 0,14 por mulher de 50 a 69 anos.	-	2021	Razão	0,14	0,14	Razão
Ação Nº 1 - Razão de exames de mamografia realizadas em mulheres de 50 a 69 anos, ou 0,35 por mulher de 50 a 69 anos.								
OBJETIVO Nº 3.2 - Organizar a Rede de Atenção a Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Aumentar o percentual de parto normal.	Avalia o acesso e a qualidade da assistência pré-natal e ao parto. Analisa variações geográficas e temporais da proporção de partos normais, identificando situações de desigualdade e tendências que demandem ações e estudos específicos. • Contribui na análise da qualidade da assistência ao parto e das condições de acesso aos serviços de Saúde, no contexto do modelo assistencial adotado.	-	2021	Percentual	75,00	82,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avalia o acesso e a qualidade da assistência pré-natal e ao parto. Analisa variações geográficas e temporais da proporção de partos normais, identificando situações de desigualdade e tendências que demandem ações e estudos específicos. Contribui na análise da qualidade da assistência ao parto e das condições de acesso aos serviços de Saúde, no contexto do modelo assistencial adotado.								
DIRETRIZ Nº 4 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações de promoção e vigilância em saúde.								
OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer a promoção e a Vigilância em Saúde.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

4.1.1	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	Recurso proveniente de programa Ação (REPROGRAMAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE SALDO DE EMENDA PROPOSTA: 11186.410000/1190-08 COM AUTORIZAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	-	2021	Moeda	Não programada	12.827,11	Moeda
4.1.2	Encerrar 88% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em ate 60 dias a partir da data de notificação.	Permite avaliar e monitorar a capacidade de resolução das investigações de casos registrados e a atualização do Sinan.	-	2021	Percentual	80,00	88,00	Percentual
Ação Nº 1 - Encerrar 88% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em ate 60 dias a partir da data de notificação.								
4.1.3	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.	Possibilita a inferência sobre a qualidade do atendimento dos serviços de Saúde a pessoa acometida pela hanseníase, expressando a efetividade dos serviços em assegurar a adesão ao tratamento até a alta. • É de grande relevância, uma vez que a cura refletirá na redução dos focos de contágio da doença e contribuirá para prevenir incapacidades físicas.	-	2021	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Possibilita a inferência sobre a qualidade do atendimento dos serviços de Saúde a pessoa acometida pela hanseníase, expressando a efetividade dos serviços em assegurar a adesão ao tratamento até a alta. ç É de grande relevância, uma vez que a cura refletirá na redução dos focos de contágio da doença e contribuirá para prevenir incapacidades físicas.								

4.1.4	100% das vacinas selecionadas com cobertura vacinal de 805 de crianças menores de 2 anos - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).	As vacinas selecionadas estão voltadas para o controle de doenças de significativa importância, sendo fundamental a manutenção de elevadas e homogêneas coberturas vacinais como estratégia para manter e ou avançar em relação à situação atual: - a vacina Pentavalente, que previne a difteria, tétano, coqueluche e infecções por Haemophilus influenzae tipo B e hepatite B; - a vacina Pneumocócica 10-valente, que previne as infecções causadas pelo pneumococo, responsável por doenças com elevadas cargas de morbidade e mortalidade; - a vacina poliomielite, para a prevenção da doença do mesmo nome, em fase de erradicação global; e, - a vacina tríplice viral, para a prevenção do sarampo e rubéola, doenças com compromisso de eliminação na região das Américas.	-	2021	Número	80,00	80,00	Percentual
-------	--	---	---	------	--------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - 4 100% das vacinas selecionadas com cobertura vacinal de 805 de crianças menores de 2 anos - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).

4.1.5	Número de Casos Autóctones de Malária	Contribuir para orientação e avaliação das ações de vigilância epidemiológica e controle da doença; Identificar as mudanças na dinâmica da transmissão da malária; Promover e readequar as estratégias para o controle da doença	-	2021	Número	2	2	Número
-------	---------------------------------------	--	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Contribuir para orientação e avaliação das ações de vigilância epidemiológica e controle da doença; Identificar as mudanças na dinâmica da transmissão da malária; Promover e readequar as estratégias para o controle da doença

OBJETIVO Nº 4.2 - Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais, com ênfase no Programa de Aceleração do Crescimento

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Avalia a qualidade da água utilizada para consumo humano e possibilita verificar se o tratamento está adequado para inativar os organismos patogênicos. É essencial à vigilância da qualidade da água para consumo humano.	-	2021	Proporção	68,00	70,00	Proporção

Ação Nº 1 - Avalia a qualidade da agua utilizada para consumo humano e possibilita verificar se o tratamento está adequado para inativar os organismos patogênicos. E essencial à vigilância da qualidade da agua para consumo humano.

DIRETRIZ Nº 5 - Garantia de assistência farmacêutica no âmbito do SUS

OBJETIVO Nº 5.1 - – Ampliar Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) como estratégia de qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Meta Municipal e DF: Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – HÓRUS, em 9 USF dos serviços farmacêuticos da Atenção Básica	Disponibilização e Implantação do Sistema HÓRUS – Liberação da senha para implantação do Sistema HÓRUS	-	2021	Número	2	9	Número

Ação Nº 1 - Disponibilização e Implantação do Sistema HÓRUS e Liberação da senha para implantação do Sistema HÓRUS

DIRETRIZ Nº 6 - Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

OBJETIVO Nº 6.1 - – Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de Saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de Saúde, agentes de combate as endemias, educadores populares com o SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Implementar e manter a Secretaria Executiva do Conselho	Alocar um servidor para prestar o serviço; despesas com locação de imóvel onde funciona casa do conselho, alimentação para reuniões .	-	2021	Moeda	17.000,00	68.000,00	Moeda

Ação Nº 1 - Alocar um servidor para prestar o serviço; despesas com locação de imóvel onde funciona casa do conselho, alimentação para reuniões .

6.1.2	Garantir a participação de pelo menos 1/3 dos conselheiros de conselheiros e delegados do Município em Conferências Estadual e Nacional	Disponibilizar recursos. - Incentivar a participação dos Conselheiros.	-	2021	Moeda	2.500,00	15.000,00	Moeda
-------	---	--	---	------	-------	----------	-----------	-------

Ação Nº 1 - -Disponibilizar recursos. - Incentivar a participação dos Conselheiros.

DIRETRIZ Nº 7 - Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

OBJETIVO Nº 7.1 - Ampliação e manutenção do Almoxarifado Central da Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Ampliação em 80% o ALMOXARIFADO do HMB	Reduzir despesa. Garantir o abastecimento e manter a organização.	-	2021	Percentual	Não programada	80,00	Percentual
DIRETRIZ Nº 8 - Promoção da atenção integral a saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade. Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.								
OBJETIVO Nº 8.1 - – Organizar a Rede de Atenção a Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Reduzir o numero de óbitos maternos.	Avaliar a assistência pré-natal, ao parto e puerpério	-	2021	Percentual	87,00	88,00	Percentual
Ação Nº 1 - Possibilita a inferência sobre a qualidade das informações relativas às causas de mortalidade, pela aferição da participação proporcional dos óbitos com causa definida no total de óbitos não fetais notificados								
DIRETRIZ Nº 9 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.								
OBJETIVO Nº 9.1 - Fortalecer a promoção e a vigilância em saúde								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Diminuir a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Possibilita a inferência sobre a qualidade das informações relativas às causas de mortalidade, pela aferição da participação proporcional dos óbitos com causa definida no total de óbitos não fetais notificados	91,5	2022	Percentual	85	91,5	Percentual
Ação Nº 1 - Possibilita a inferência sobre a qualidade das informações relativas às causas de mortalidade, pela aferição da participação proporcional dos óbitos com causa definida no total de óbitos não fetais notificados								
OBJETIVO Nº 9.2 - MANTER ABAIXO DE 1 OS Números de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.2.1	Manter em abaixo de 1 os casos novos de sífilis	Medir a frequência anual de casos de sífilis na gestação e orientar as ações de vigilância epidemiológica da doença no mesmo local de residência e ano	0	2022	Número	0	0	Número

Ação Nº 1 - Medir a frequência anual de casos de sífilis na gestação e orientar as ações de vigilância epidemiológica da doença no mesmo local de residência e ano								
OBJETIVO Nº 9.3 - manter abaixo de 1 Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.3.1	Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	Expressa o numero de casos novos de AIDS, na população de menores de 5 anos de idade, residente em determinado local, no ano considerado. • Mede o risco de ocorrência de casos novos de AIDS nessa população	0	2022	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Expressa o numero de casos novos de AIDS, na população de menores de 5 anos de idade, residente em determinado local, no ano considerado. Mede o risco de ocorrência de casos novos de AIDS nessa população								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Implementar e manter a Secretaria Executiva do Conselho	17.000,00
	Garantir a participação de pelo menos 1/3 dos conselheiros de conselheiros e delegados do Município em Conferências Estadual e Nacional participação e	2.500,00
	Reforma, ampliação da unidade de média e alta complexidade.	100.000,00
	Construção de 05 novas UBS	192.045,00
301 - Atenção Básica	Manter as internações por causas sensíveis à atenção básica abaixo de 16,3%	14,50
	Manter em abaixo de 1 os casos novos de sífilis	0
	Reduzir o numero de óbitos maternos.	87,00
	Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero	85,00
	Aumentar o percentual de parto normal.	75,00
	Ampliar em 30% o no de atendimentos pelas equipes de ESF	25
	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade para 0,46. (coap e 90AC 19)	85
	Acompanhar as condicionalidades do Programa Bolsa Família de pelo menos 90% dos	25
	Construção de 05 novas UBS	192.045,00
	Manter 03 médicos do programa Mais Médicos do Governo Federal	3
302 - Assistência	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal para 20%	18,00
	Aumentar o percentual de parto normal.	75,00
	Manter em abaixo de 1 os casos novos de sífilis	0
	Reduzir o numero de óbitos maternos.	87

[illegible]